



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO Nº 001/2010-PGJ

A Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando os termos do item 2.1 do Edital nº 02/2010-PGJ, no sentido de que a nota da prova oral será a média aritmética simples das notas em cada área de conhecimento referida no item 18.2 do Edital de Abertura do Concurso;

Considerando que o CESPE-UnB atribuiu uma única nota às provas das áreas de conhecimento Penal e Processo Penal, bem como às áreas Civil e Processo Civil, agrupando as referidas disciplinas;

Considerando que a nota da prova oral foi atribuída com base na média aritmética das 07 (sete) notas atribuídas pelas Bancas Examinadoras;

Considerando a necessidade de serem atribuídas 09 (nove) notas, correspondentes às áreas de conhecimento referidas no já citado item 18.2 do Edital de Abertura, para fins de cálculo da média aritmética;

Decide anular o Edital nº 003/2010-PGJ, que divulgou o resultado provisório da prova oral, e determinar ao CESPE-UnB que proceda a nova correção das áreas de conhecimento de Penal, Processo Penal, Civil e Processo Civil, a fim de que sejam atribuídas separadamente as notas a cada uma dessas áreas de conhecimento, de forma a se fazer o cálculo da média aritmética dividindo-se a soma das notas atribuídas por nove.

Após a correção, será divulgado novo Edital com as notas provisórias da prova oral, reabrindo-se o prazo para interposição de recursos. Por essa razão, os recursos, porventura já interpostos, serão tidos por prejudicados.

Natal, 07 de abril de 2010.

DARCI PINHEIRO
Presidente da Comissão do Concurso